

VALORES DE REFERÊNCIA – COLETA CONTÊNERIZA						
ITEM	REFERÊNCIA ENTIDADE	BASE CCT	VALOR UNIT.	DESCONTO	DATA	NOME ARQUIVO
Bateria Base – Motocicla de Carrocinho Coletor de Lixo	BETTERGOS	CLAURILIA 03	R\$ 2.213,84	-	30/04/2025	1.CCT BETTERGOS 2024 2025
Auxílio Refeição – Motocicla de Carrocinho Coletor de Lixo	BETTERGOS	CLAURILIA 10	R\$ 16,52	20%	30/04/2025	1.CCT BETTERGOS 2024 2025
Auxílio Alimentação – Motocicla de Carrocinho Coletor de Lixo	BETTERGOS	CLAURILIA 12	R\$ 125,35	20%	30/04/2025	1.CCT BETTERGOS 2024 2025
Vale Transporte – Motocicla de Carrocinho Coletor de Lixo	BETTERGOS	CLAURILIA 13	R\$ 4,80	6%	26/7/2024	3.DECRETO MUNICIPAL 252 2021
Seguro de Vida – Motocicla de Carrocinho Coletor de Lixo	BETTERGOS	CLAURILIA 16	R\$ 12,38	-	25/7/2025	SEGURO DE VIDAS
Plano de Saúde – Motocicla de Carrocinho Coletor de Lixo	BETTERGOS	CLAURILIA 14	R\$ 244,12	0%	27/7/2025	PLANO DE SAÚDE – MOTORISTAS
Inutilidade – Motocicla de Carrocinho Coletor de Lixo	NR 16, Anexo 14 Portaria 12/4, MTE	-	-	40%	-	-
Bateria Base – Operário de Carrocinho Coletor de Lixo	SEECARS	CLAURILIA 05	R\$ 1.816,57	-	31/12/2024	2.1.CCT SEECARS RS 2024
Auxílio Refeição – Operário de Carrocinho Coletor de Lixo	SEECARS	CLAURILIA 18	R\$ 23,88	19%	31/12/2024	2.1.CCT SEECARS RS 2024
Vale Transporte – Operário de Carrocinho Coletor de Lixo	SEECARS	CLAURILIA 20	R\$ 4,80	6%	26/7/2024	3.DECRETO MUNICIPAL 252 2021
Plano de Benefício Familiar – Operário de Carrocinho Coletor de Lixo	SEECARS	CLAURILIA 29	R\$ 19,42	-	31/12/2024	2.1.CCT SEECARS RS 2024
Inutilidade – Operário de Carrocinho Coletor de Lixo	SEECARS	CLAURILIA 17	R\$ 40%	-	31/12/2024	2.1.CCT SEECARS RS 2024
Bateria Base – Agente de Limpeza	SEECARS	CLAURILIA 06	R\$ 1.816,57	-	31/12/2024	2.1.CCT SEECARS RS 2024
Auxílio Refeição – Agente de Limpeza	SEECARS	CLAURILIA 18	R\$ 23,88	19%	31/12/2024	2.1.CCT SEECARS RS 2024
Vale Transporte – Agente de Limpeza	SEECARS	CLAURILIA 20	R\$ 4,80	6%	26/7/2024	3.DECRETO MUNICIPAL 252 2021
Plano de Benefício Familiar – Agente de Limpeza	SEECARS	CLAURILIA 29	R\$ 19,42	-	31/12/2024	2.1.CCT SEECARS RS 2024
Inutilidade – Agente de Limpeza	SEECARS	CLAURILIA 17	R\$ 40%	-	31/12/2024	2.1.CCT SEECARS RS 2024
Bateria Base – Auxiliar Administrativo	SEECARS	CLAURILIA 06	R\$ 2.013,31	-	31/12/2024	2.1.CCT SEECARS RS 2024
Auxílio Refeição – Auxiliar Administrativo	SEECARS	CLAURILIA 18	R\$ 23,88	19%	31/12/2024	2.1.CCT SEECARS RS 2024
Vale Transporte – Auxiliar Administrativo	SEECARS	CLAURILIA 20	R\$ 4,80	6%	26/7/2024	3.DECRETO MUNICIPAL 252 2021
Plano de Benefício Familiar – Auxiliar Administrativo	SEECARS	CLAURILIA 29	R\$ 19,42	-	31/12/2024	2.1.CCT SEECARS RS 2024
Inutilidade – Auxiliar Administrativo	SEECARS	CLAURILIA 17	R\$ 40%	-	31/12/2024	2.1.CCT SEECARS RS 2024
Bateria Base – Gerente	BETTERGOS	CLAURILIA 04	R\$ 2.213,84	-	30/04/2025	1.CCT BETTERGOS 2024 2025
Auxílio Refeição – Gerente	SEECARS	CLAURILIA 18	R\$ 23,88	19%	31/12/2024	2.1.CCT SEECARS RS 2024
Vale Transporte – Gerente	SEECARS	CLAURILIA 20	R\$ 4,80	6%	26/7/2024	3.DECRETO MUNICIPAL 252 2021
Plano de Benefício Familiar – Gerente	SEECARS	CLAURILIA 29	R\$ 19,42	-	31/12/2024	2.1.CCT SEECARS RS 2024
Smartphone	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 66,30	-	-	66 INT 66
Plano de Dúvidas Móveis	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 63,93	-	-	63 INT 63
Camisa com Reflexivo (NBR 15 220)	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 58,54	-	-	1 INT 61
Calça	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 59,67	-	-	2 INT 62
Camiseta de Algodão	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 38,16	-	-	3 INT 63
Bone	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 23,97	-	-	4 INT 64
Botina de Segurança com Bico de Aço	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 78,76	-	-	5 INT 65
Capa de Chuva	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 51,50	-	-	6 INT 66
Jaqueta com Reflexivo (NBR 15 202)	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 159,00	-	-	7 INT 67
Casaca Reflexiva	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 19,57	-	-	8 INT 68
Luva de Proteção	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 20,17	-	-	14 INT 14
Respirador Descartável sem Válvula de Segurança	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 1,80	-	-	15 INT 15
Protetor Solar	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 15,80	-	-	16 INT 16
Capacete	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 79,65	-	-	17 INT 17
Reservatório Térmico para Água (5 litros)	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 47,65	-	-	20 INT 018
Pá de Concha	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 55,76	-	-	21 INT 019
Vassoura	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 65,44	-	-	14 INT 022
Cone de Embalagem	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 44,00	-	-	15 INT 015
Proteção Linpex Fossa para Lavagem de Contêineres (Enzima Líquida)	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 31,71	-	-	24 INT 024
Água Potável	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 9,51	-	-	13 TARIFA CORSAN CANDIAS
Detergente Neutro – 500 ml	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 2,81	-	-	32 INT 032
Removedor de Pêchaca – 1 Litro	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 237,36	-	-	26 INT 009
Espuma	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 2,26	-	-	34 INT 034
Paquí de Aço	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 1,99	-	-	35 INT 035
Escova com Cebos Plásticos	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 4,04	-	-	28 INT 032
Balão (10L)	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 12,61	-	-	37 INT 37
Plano de Cidra	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 5,22	-	-	38 INT 38
Saco de Lixo (100L) – unidade	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 0,30	-	-	39 INT 39
Preço do Litro de Diesel (Coletor, Lavador e VCI)	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 5,95	-	-	40 INT 40
Preço do Litro de Gasolina (Motocicleta)	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 5,91	-	-	54 INT 54
Preço do Litro de Óleo de Motor (Coletor, Lavador e VCI)	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 21,58	-	-	41 INT 41
Preço do Litro de Óleo de Motor (Motocicleta)	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 29,38	-	-	35 INT 348
Preço da Unidade de Filtro de Óleo de Motor (Coletor, Lavador e VCI)	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 128,19	-	-	47 INT 47
Preço da Unidade de Filtro de Óleo de Motor (Motocicleta)	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 28,55	-	-	36 INT 49
Custo da Unidade de Preço 27580 R22 S (Coletor e Lavador)	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 1.719,63	-	-	45 INT 45
Custo da Unidade de Preço 20575 R16 (VCI)	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 463,63	-	-	52 INT 50
Custo da Unidade de Preço 9090 Ano 19 (Motocicleta)	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 188,40	-	-	50 INT 50
Custo De Aquisição Do Chassi de Carrocinho (Coletor)	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 441.624,29	-	-	54 INT 54 e 49 ATA 013 2022 GENERAL CAMARA
Custo De Aquisição Do Chassi de Carrocinho (Lavador)	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 381.525,69	-	-	49 ATA 013 2022 GENERAL CAMARA e 56 INT 56
Custo de Aquisição De VCI	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 271.428,76	-	-	60 ATA 006 2023 SÃO JOÃO DA PONTA, 61 ATA 020 2023 CAMBÉRIA
Custo de Aquisição Da Motocicleta	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 15.616,00	-	-	67 INT 67
Custo de Aquisição Do Contêiner	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 13.961,84	-	-	60 ATA 185 2022 CODICIA, 50 PROPOSTA AMB LATAM, 60.1 SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO e 63 ATA 006 2023 SANTA MARIA
Custo de Aquisição Do Coletor/Compactador Automatizado	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 1.317.761,61	-	-	53 ATA 005 2023 SANTA MARIA, 50 PROPOSTA AMB LATAM, 60.1 SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO e 49 ATA 013 2022 GENERAL CAMARA
Custo de Aquisição Do Lavador Automatizado	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 1.610.543,43	-	-	53 ATA 005 2023 SANTA MARIA, 49 ATA 013 2022 GENERAL CAMARA, 50 PROPOSTA AMB LATAM e 50.1 SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO
Custo De Aquisição Do Braço Hidráulico	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 2.045,20	-	-	59 INT 59
Custo De Aquisição Do Reservatório De Água	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 862,00	-	-	62 INT 62
Custo De Aquisição Do Bico de Motocicleta	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 377,98	-	-	58 INT 58
Licenciamento DETRAN (Coletor, Lavador, VCI)	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 94,10	-	-	LICENCIAMENTO
Licenciamento DETRAN (Motocicleta)	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 94,10	-	-	LICENCIAMENTO
Viatura DETRAN (Coletor, Lavador, VCI)	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 156,56	-	-	DESPESAS DETRAN
Viatura DETRAN (Motocicleta)	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 77,36	-	-	DESPESAS DETRAN
Seguro contra terceiros (Coletor)	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 607,39	-	-	51 ATA 006 2023 PM SÃO MARCOS, 53 ATA 059 2024 PREF. CATANDUVAS e 52 ATA 0018 2024 EMBRAPA
Seguro contra terceiros (Lavador)	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 607,39	-	-	51 ATA 006 2023 PM SÃO MARCOS, 53 ATA 059 2024 PREF. CATANDUVAS e 52 ATA 0018 2024 EMBRAPA
Seguro contra terceiros (VCI)	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 607,39	-	-	51 ATA 006 2023 PM SÃO MARCOS, 53 ATA 059 2024 PREF. CATANDUVAS e 52 ATA 0018 2024 EMBRAPA
Seguro total (Motocicleta)	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 652,91	-	-	54 ATA 008 2024 PREF. BARRA DO RIOCH, 55 ATA 003 2024 PREF RIO VERDE e 52 ATA 00134 2024 SABC
Repassado GPS	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 271,73	-	-	61 ATA 104 2023 BRANCAJA PAULISTA, 52 ATA 014 2024 OFERS e 63 ATA 010 2024 CAMPOS NEUVES
Sinalizador Visual Rotativo	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 112,30	-	-	66 INT 66
Adesivo de 2 Metros x 2,5 Metros	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 300,00	-	-	14 INT 026
Adesivo de 30 Centímetros x 20 Centímetros	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 3,90	-	-	15 INT 027
Adesivo Reflexivo de 10 Centímetros x 20 Centímetros	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 61,00	-	-	61 INT 041
Adesivo de 15 Centímetros x 15 Centímetros	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 1,46	-	-	16 INT 028
Adesivo de 40 Centímetros x 35 Centímetros	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 9,10	-	-	18 INT 030
Adesivo de 100 Centímetros x 15 Centímetros	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 9,75	-	-	17 INT 029
Custo da Hora do Responsável Técnico (Eng Civil)	-	-	R\$ 126,58	-	-	COTAÇÃO SINAPI HORA ENGENHEIRO CIVIL JUL 2024
Recapagem de Pneus – COLETOR e LAVADOR	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 429,67	-	-	43 ATA 11 2023 BOM RETIRO, 44 ATA 091 2023 SANTA CECILIA e 45 ATA 091 2023 RONDINHA
Recapagem de Pneus – VCI	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	R\$ 489,33	-	-	118 ATA 030 2023 CARLA, 119 ATA 041 2023 MÃO-ME-TOQUE e 120 ATA 002 2024 RODODOMBONTO
Alíquotas de IPVA Rio Grande do Sul	-	-	-	-	-	123 LEX IPVA RS 8115-85
Proibição de recapagem de pneus de motocicleta	-	-	-	-	-	121 PROIBIÇÃO RECAPAGEM MOTOCICLETA e 122 RESOLUÇÃO CONTRAN 913-2022
Questionamento à área técnica sobre os caminhões	-	-	-	-	-	125 QUESTIONAMENTO CAMINHÃO AUTOMÁTICO O AUTOMATIZADO
Válv. de Contêiner 1,2m	-	-	-	-	-	126 VÁLV. DTL. CONTÊNER 1,2M
Orientação Gov sobre troca de capacitores	-	-	-	-	-	124 ORIENTAÇÃO GOV TROCA DE CAPACETES
Correção de Valores (manutenção) – Calculadora Cidadã	-	-	-	-	-	CORREÇÃO DE VALORES (MANUTENÇÃO)
Valor médio modelo 2021	-	-	-	-	-	VALOR MOTO MODELO 2021 (VALOR RESIDUAL)
Valor VCI modelo 2021	-	-	-	-	-	VALOR VCI MODELO 2021 (VALOR RESIDUAL)
Parâncer do Engenheiro da Prefeitura sobre o consumo de equipamentos	-	-	-	-	-	68 PARâNCER ENGENHEIRO PREFEITURA

COLETA CONTEINERIZADA										
ANÁLISE DE CARGA HORÁRIA POR POSTO										
ITEM	QTD. DE POSTOS	TIPO	INÍCIO TURNO	INTERVALO	FIM TURNO	TOTAL DE HORAS DE TRABALHO EFETIVO/DIA	LIMITE MÁX. NORMAL TRABALHO/DIA	EXCEDENTE DIÁRIO	Nº DE DIAS EFETIVOS	TOTAL DE HORAS EXTRAS/MÊS ⁽²⁾
a.	b.	c.	d.	e.	f.	g. = f. - d. - e.	h.	i = g. - h.	j.	k. = i. x j.
A/B	1	MOTORISTA DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO ⁽²⁾	06:00	01:00	14:20	07:20	07:20	00:00	26	00:00
			14:20	01:00	22:40	07:20	07:20	00:00	26	00:00
A	1	MOTORISTA DE CAMINHÃO LAVADOR DE CONTÊINER ^{(1) (2)}	06:00	01:00	14:20	07:20	07:20	00:00	26	00:00
A	1	MOTORISTA DE CAMINHONETE DE LIMPEZA EXTERNA ⁽²⁾	07:00	01:00	15:20	07:20	07:20	00:00	26	00:00
C/D	1	OPERÁRIO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO ⁽²⁾	06:00	01:00	14:20	07:20	07:20	00:00	26	00:00
			14:20	01:00	22:40	07:20	07:20	00:00	26	00:00
C	1	OPERÁRIO DE CAMINHONETE DE LIMPEZA EXTERNA ⁽²⁾	07:00	01:00	15:20	07:20	07:20	00:00	26	00:00
E	1	AGENTE DE LIMPEZA EXTERNA ⁽²⁾	07:00	01:00	15:20	07:20	07:20	00:00	26	00:00
F	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08:00	01:00	16:20	07:20	07:20	00:00	26	00:00
G	1	GERENTE	08:00	01:00	16:20	07:20	07:20	00:00	26	00:00

⁽¹⁾ O horário de início e fim de turno do cargo de Motorista de Caminhão Lavador de Contêiner poderá variar conforme necessidade do serviço, uma vez que o mesmo precisa atuar na sequência do Caminhão Coletor. Tal variação não pode adentrar o período compreendido entre 22:00 e 06:00, visto não haver previsão de adicional noturno para o cargo.

⁽²⁾ Embora não haja previsão de hora extra na Análise de Carga Horária por Posto, no cálculo de custo direto de mão de obra foi orçado um total de hora extra 100% correspondente a 1 dia de trabalho ao mês para cada trabalhador (exceto Auxiliar Administrativo e Gerente). Considerou-se, pois, a necessidade de trabalho aos feriados e dias santos, na proporção de 1 feriado ao mês.

PLANILHAS PARA APURAÇÃO DO PREÇO FINAL ESTIMADO MENSAL

1. Esta aba é a base para o preenchimento das demais abas da planilha
2. Preencher somente as células **verdes**. As brancas devem permanecer inalteradas.
3. Aqui é demonstrada a base legal de cada item da planilha
4. Para a licitação, este Município utiliza o **lucro presumido** para os cálculos e definição de preços, visto ser uma forma de tributação intermediária.
5. As empresas, ao preencherem a planilha para envio da proposta, devem preencher os campos **verdes** pertencentes à sua forma de tributação.

Base - Dados da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) envolvida na Função

Sindicato representativo da categoria profissional – MOTORISTA	SETCERGS
Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	30/4/2025
Número de registro no MTE	RS002059/2024
Salário Base – Motorista (Caminhão Coletor, Caminhão Lavador e Caminhonete de Lavagem Externa)	R\$ 2.213,64

Base - Dados da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) envolvida na Função

Sindicato representativo da categoria profissional – OPERÁRIO	SEEAC-RS
Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	31/12/2024
Número de registro no MTE	RS004917/2023
Salário Base – Operário (Caminhão Coletor e Caminhonete de Lavagem Externa)	R\$ 1.816,57

Base - Dados da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) envolvida na Função

Sindicato representativo da categoria profissional – AGENTE DE LIMPEZA	SEEAC-RS
Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	31/12/2024
Número de registro no MTE	RS004917/2023
Salário Base – Agente de Limpeza	R\$ 1.816,57

Base - Dados da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) envolvida na Função

Sindicato representativo da categoria profissional – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEEAC-RS
Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	31/12/2024
Número de registro no MTE	RS004917/2023
Salário Base – Auxiliar Administrativo	R\$ 2.013,31

Base - Dados da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) envolvida na Função

Sindicato representativo da categoria profissional – GERENTE	SEEAC-RS
Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	31/12/2024
Número de registro no MTE	RS004917/2023
Salário Base – Gerente	R\$ 2.213,64

Base - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Lucro Presumido	Lucro Real	Simplex Nacional
A	13º (décimo terceiro salário)	8,33%	8,33%	8,33%
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	11,11%	11,11%
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias	7,15%	7,15%	1,56%
	Total	26,59%	26,59%	21,00%

2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS) e FGTS				Lucro Presumido	Lucro Real	Simplex Nacional
A	INSS (art 22, inc I Lei 8.212/91)				20,00%	20,00%	
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)				1,50%	1,50%	
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)				1,00%	1,00%	
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)				0,20%	0,20%	
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)				2,50%	2,50%	
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)				8,00%	8,00%	8,00%
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	3,00%	FAP	1,00	3,00%	3,00%	
H	SEBRAE (lei 8029/90)				0,60%	0,60%	
Total					36,80%	36,80%	8,00%

Base - Módulo 3 - Provisão para Rescisão							
3	Provisão para rescisão				Lucro Presumido	Lucro Real	Simplex Nacional
A	Aviso prévio indenizado	Nº de dias	30		0,42%	0,42%	0,42%
		Percentual de ocorrência	5,00%				
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado				0,03%	0,03%	0,03%
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API				0,02%	0,02%	0,02%
D	Aviso prévio trabalhado		Nº de dias		1,98%	1,98%	1,98%
	Percentual de ocorrência anual	2,00%	7				
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre item D				0,73%	0,73%	0,16%
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes				4,00%	4,00%	4,00%
Total					7,18%	7,18%	6,61%

Base - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente							
4.1	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				Lucro Presumido	Lucro Real	Simplex Nacional
A	Substituto na cobertura de Férias				0,00%	0,00%	0,00%
B	Substituto na cobertura das ausência por doença		1,50%		1,39%	1,39%	1,39%
	Dias de ocorrência por ano		5				
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade		5		0,02%	0,02%	0,02%
	Percentual de ocorrência anual		1,50%				
D	Substituto na cobertura das ausências legais				0,82%	0,82%	0,82%
	Dias de ocorrência por ano		2,96				
E	Substituto na cobertura nas ausência por acidente de trabalho				0,03%	0,03%	0,03%
	Percentual de ocorrência anual	0,78%	dias afastamento	15			
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade				0,07%	0,07%	0,07%
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente				0,86%	0,86%	0,19%
Base - TRIBUTOS DEVIDOS - CONFORME REGIME DE TRIBUTAÇÃO					Lucro Presumido	Lucro Real	Simplex Nacional
COFINS					3,00%	7,60%	0,00%
PIS					0,65%	1,65%	0,00%
ISS					3,00%	3,00%	0,00%
TOTAL					6,65%	12,25%	0,00%

Preencher somente as células VERDES. As brancas devem permanecer inalteradas.

PLANILHA DE CUSTOS – MOTORISTA DIURNO

Regime tributário da empresa:	Lucro Presumido
Se optante pelo simples nacional, preencher, faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores a proposta:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO

PLANILHA DE CUSTOS		PC	A
1	Objeto	MOTORISTA (Diurno)	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) da categoria profissional		
3	Valor do Piso normativo da Categoria	R\$	2.213,64
4	Sindicato representativo da categoria profissional	SETCERGS	
5	Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	30/4/2025	
6	Número de registro no MTE	RS002059/2024	
7	Quantidade total de postos	3	
8	Número de meses da execução contratual	60 meses	

Módulo 1: Composição da remuneração

1	Composição da remuneração			Valor (R\$) por posto
A	Salário base mensal	220 Horas		R\$ 2.213,64
B	Periculosidade (30%)	Não	30%	R\$ -
C	Insalubridade (10%, 20%, 40%)	Sim	40%	R\$ 885,45
D	Gratificação de Função - Caso seja SIM, inserir % adicional	Não	20%	R\$ -
E	Adicional Noturno - Caso seja SIM, inserir % adicional	Não	20%	R\$ -
E.1	Número de HORAS NOTURNAS laboradas por dia por colaborador	Não	0,00	-
E.2	Número de DIAS laborados à noite no mês	Não	0,00	-
F	Redução da hora noturna	Não	-	R\$ -
F.1	Quantidade de horas noturnas reduzidas por mês	Não	0,00	-
F.2	Valor hora noturna reduzida conforme CCT/ACT	Não	0,00	-
G	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Sim	100%	R\$ 206,51
G.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Sim	7,33	-
H	Descanso Semanal Remunerado sobre Adicional Noturno e Hora Noturna Reduzida	-	-	R\$ -
I	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras	-	-	R\$ 41,30
J	Outro - Preencher, se necessário	-	-	
K	Outro - Preencher, se necessário	-	-	
Total do módulo 1				R\$ 3.346,90

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	13º (décimo terceiro salário)	8,33%	R\$ 278,79
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 371,84
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias	7,15%	R\$ 239,43
Total do submódulo 2.1		26,59%	R\$ 890,06

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	INSS (art 22, inc I Lei 8.212/91)	20,00%	R\$ 669,38
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)	1,50%	R\$ 50,20
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)	1,00%	R\$ 33,46
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)	0,20%	R\$ 6,69
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)	2,50%	R\$ 83,67
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)	8,00%	R\$ 267,75
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	3,00%	R\$ 100,40
H	SEBRAE (lei 8029/90)	0,60%	R\$ 20,08
Total do submódulo 2.2		36,80%	R\$ 1.231,63

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			Valor (R\$) por posto
A	Transporte	Sim	R\$ 116,78
A.1	Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 4,80	-
A.2	Quantidade de passagens por dia por empregado	2	-
A.3	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	26	-
A.4	Participação do empregado no custo (%)	6%	-
B	Auxílio-Refeição	Sim	R\$ 343,00
B.1	Valor do Auxílio-Refeição	R\$ 16,52	-
B.2	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	26	-
B.3	Participação do empregado no custo (%)	20%	-
C	Auxílio-Alimentação	Sim	R\$ 100,28
C.1	Valor do Auxílio-Alimentação	R\$ 125,35	-
C.2	Participação do empregado no custo (%)	20%	-
D	Plano de Saúde	Sim	R\$ 244,12
D.1	Valor do Plano de Saúde	R\$ 244,12	-
D.2	Participação do empregado no custo (%)	0%	-
E	Seguro de Vida	Sim	R\$ 12,38
F	Outro - Preencher, se previsto outro benefício	-	R\$ -
Total do submódulo 2.3			R\$ 816,56

2	Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$) por posto
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 890,06
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de	R\$ 1.231,63
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.	R\$ 816,56
Total do módulo 2		R\$ 2.938,25

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 13,94
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,11
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API	0,02%	R\$ 0,55
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	R\$ 66,38
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre item D	0,73%	R\$ 24,42
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes	4,00%	R\$ 133,87
Total do módulo 3		7,18%	R\$ 240,27

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$) por posto
	Base de cálculo para o custo do profissional ausente (substituto): BCCPA = (Rem + 13º Sal. + Férias + 1/3) x Item Reposição . Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e orientações SEGES/MP		R\$ 3.997,53
A	Substituto na cobertura de férias	0,00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura das ausência por doença	1,39%	R\$ 55,52
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	0,02%	R\$ 0,83
D	Substituto na cobertura das ausências legais	0,82%	R\$ 32,86
E	Substituto na cobertura nas ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,29
F	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0,07%	R\$ 2,79
Subtotal			R\$ 93,29
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente.	0,86%	R\$ 34,33
H	Inclusão benefícios Mensais e Diários (menos VT + VA + VR) conforme orientação SEGES/MP	Nº de dias afastamento 27,96	R\$ 239,05
I	Inclusão custo M3 (Provisão para Rescisão) para substitutos		R\$ 18,66
Total do módulo 4			R\$ 385,33

Módulo 5 – Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Ddaos (preenchimento em aba própria)			
5	Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados	Valor (R\$) por posto	
A	Uniformes e EPIs	R\$ 56,57	
B	Telefone e Plano de Dados	R\$ 61,75	
Total do módulo 5			R\$ 118,32

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos		Total Mensal por posto
A	Módulo 1 - Composição Da Remuneração	R\$ 3.346,90
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.938,25
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 240,27
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 385,33
E	Módulo 5 – Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados	R\$ 118,32
Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 7.029,07
Quantidade de postos de trabalho		3
Quantidade de trabalhadores necessários para operacionalização do posto de trabalho		1
Custo total da mão de obra para operacionalização do serviço		R\$ 21.087,21

Preencher somente as células VERDES. As brancas devem permanecer inalteradas.

PLANILHA DE CUSTOS – MOTORISTA NOTURNO	
Regime tributário da empresa:	Lucro Presumido
Se optante pelo simples nacional, preencher, faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores a proposta:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO			
PLANILHA DE CUSTOS		PC	A
1	Objeto	MOTORISTA (Noturno)	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) da categoria profissional		
3	Valor do Piso normativo da Categoria	R\$	2.213,64
4	Sindicato representativo da categoria profissional	SETCERGS	
5	Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	30/4/2025	
6	Número de registro no MTE	RS002059/2024	
7	Quantidade total de postos	1	
8	Número de meses da execução contratual	60 meses	

Módulo 1: Composição da remuneração				
1	Composição da remuneração			Valor (R\$) por posto
A	Salário base mensal	220 Horas		R\$ 2.213,64
B	Periculosidade (30%)	Não	30%	R\$ -
C	Insalubridade (10%, 20%, 40%)	Sim	40%	R\$ 885,45
D	Gratificação de Função - Caso seja SIM, inserir % adicional	Não	20%	R\$ -
E	Adicional Noturno - Caso seja SIM, inserir % adicional	Sim	20%	R\$ 48,83
E.1	Número de HORAS NOTURNAS laboradas por dia por colaborador	Sim	0,67	-
E.2	Número de DIAS laborados à noite no mês	Sim	26,00	-
F	Redução da hora noturna	Sim	-	R\$ 29,88
F.1	Quantidade de horas noturnas reduzidas por mês	Sim	2,48	-
F.2	Valor hora noturna reduzida conforme CCT/ACT	Sim	12,07	-
G	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Sim	100%	R\$ 206,51
G.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Sim	7,33	-
H	Descanso Semanal Remunerado sobre Adicional Noturno e Hora Noturna Reduzida	-	-	R\$ 15,74
I	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras	-	-	R\$ 41,30
J	Outro - Preencher, se necessário	-	-	
K	Outro - Preencher, se necessário	-	-	
Total do módulo 1				R\$ 3.441,35

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	13º (décimo terceiro salário)	8,33%	R\$ 286,66
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 382,33
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias	7,15%	R\$ 246,19
Total do submódulo 2.1		26,59%	R\$ 915,18

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	INSS (art 22, inc I Lei 8.212/91)	20,00%	R\$ 688,27
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)	1,50%	R\$ 51,62
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)	1,00%	R\$ 34,41
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)	0,20%	R\$ 6,88
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)	2,50%	R\$ 86,03
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)	8,00%	R\$ 275,30
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	3,00%	R\$ 103,24
H	SEBRAE (lei 8029/90)	0,60%	R\$ 20,64
Total do submódulo 2.2		36,80%	R\$ 1.266,39

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			Valor (R\$) por posto
A	Transporte	Sim	R\$ 116,78
A.1	Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 4,80	-
A.2	Quantidade de passagens por dia por empregado	2	-
A.3	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	26	-
A.4	Participação do empregado no custo (%)	6%	-
B	Auxílio-Refeição	Sim	R\$ 343,00
B.1	Valor do Auxílio-Refeição	R\$ 16,52	-
B.2	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	26	-
B.3	Participação do empregado no custo (%)	20%	-
C	Auxílio-Alimentação	Sim	R\$ 100,28
C.1	Valor do Auxílio-Alimentação	R\$ 125,35	-
C.2	Participação do empregado no custo (%)	20%	-
D	Plano de Saúde	Sim	R\$ 244,12
D.1	Valor do Plano de Saúde	R\$ 244,12	-
D.2	Participação do empregado no custo (%)	0%	-
E	Seguro de Vida	Sim	R\$ 12,38
F	Outro - Preencher, se previsto outro benefício	-	R\$ -
Total do submódulo 2.3			R\$ 816,56

2	Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$) por posto
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 915,18
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de	R\$ 1.266,39
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.	R\$ 816,56
Total do módulo 2		R\$ 2.998,13

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 14,33
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,14
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API	0,02%	R\$ 0,57
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	R\$ 68,25
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre item D	0,73%	R\$ 25,11
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes	4,00%	R\$ 137,65
Total do módulo 3		7,18%	R\$ 247,05

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$) por posto
	Base de cálculo para o custo do profissional ausente (substituto): BCCPA = (Rem + 13º Sal. + Férias + 1/3) x Item Reposição . Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e orientações SEGES/MP		R\$ 4.110,34
A	Substituto na cobertura de férias	0,00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura das ausência por doença	1,39%	R\$ 57,08
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	0,02%	R\$ 0,85
D	Substituto na cobertura das ausências legais	0,82%	R\$ 33,79
E	Substituto na cobertura nas ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,33
F	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0,07%	R\$ 2,87
Subtotal			R\$ 95,92
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente.	0,86%	R\$ 35,29
H	Inclusão benefícios Mensais e Diários (menos VT + VA + VR) conforme orientação SEGES/MP	Nº de dias afastamento 27,96	R\$ 239,05
I	Inclusão custo M3 (Provisão para Rescisão) para substitutos		R\$ 19,18
Total do módulo 4			R\$ 389,44

Módulo 5 – Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados (preenchimento em aba própria)			
5	Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados		Valor (R\$) por posto
A	Uniformes e EPIs		R\$ 56,57
B	Telefone e Plano de Dados		R\$ 61,75
Total do módulo 5			R\$ 118,32

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos		Total Mensal por posto
A	Módulo 1 - Composição Da Remuneração	R\$ 3.441,35
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.998,13
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 247,05
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 389,44
E	Módulo 5 – Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados	R\$ 118,32
Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 7.194,29
Quantidade de postos de trabalho		1
Quantidade de trabalhadores necessários para operacionalização do posto de trabalho		1
Custo total da mão de obra para operacionalização do serviço		R\$ 7.194,29

Preencher somente as células VERDES. As brancas devem permanecer inalteradas.

PLANILHA DE CUSTOS – OPERÁRIO DIURNO	
Regime tributário da empresa:	Lucro Presumido
Se optante pelo simples nacional, preencher, faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores a proposta:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO			
PLANILHA DE CUSTOS		PC	A
1	Objeto	OPERÁRIO (Diurno)	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) da categoria profissional	CBO 5142-05	
3	Valor do Piso normativo da Categoria	R\$	1.816,57
4	Sindicato representativo da categoria profissional	SEEAC-RS	
5	Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	31/12/2024	
6	Número de registro no MTE	RS004917/2023	
7	Quantidade total de postos	2	
8	Número de meses da execução contratual	60 meses	

Módulo 1: Composição da remuneração				
1	Composição da remuneração			Valor (R\$) por posto
A	Salário base mensal	220 Horas		R\$ 1.816,57
B	Periculosidade (30%)	Não	30%	R\$ -
C	Insalubridade (10%, 20%, 40%)	Sim	40%	R\$ 726,62
D	Gratificação de Função - Caso seja SIM , inserir % adicional	Não	20%	R\$ -
E	Adicional Noturno - Caso seja SIM , inserir % adicional	Não	20%	R\$ -
E.1	Número de HORAS NOTURNAS laboradas por dia por colaborador	Não	0,00	-
E.2	Número de DIAS laborados à noite no mês	Não	0,00	-
F	Redução da hora noturna	Não	-	R\$ -
F.1	Quantidade de horas noturnas reduzidas por mês	Não	0,00	-
F.2	Valor hora noturna reduzida conforme CCT/ACT	Não	0,00	-
G	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Sim	100%	R\$ 169,46
G.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Sim	7,33	-
H	Descanso Semanal Remunerado sobre Adicional Noturno e Hora Noturna Reduzida	-		R\$ -
I	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras	-		R\$ 33,89
J	Outro - Preencher, se necessário	-		
K	Outro - Preencher, se necessário	-		
Total do módulo 1				R\$ 2.746,54

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	13º (décimo terceiro salário)	8,33%	R\$ 228,78
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 305,14
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias	7,15%	R\$ 196,48
Total do submódulo 2.1		26,59%	R\$ 730,40

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	INSS (art 22, inc I Lei 8.212/91)	20,00%	R\$ 549,30
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)	1,50%	R\$ 41,19
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)	1,00%	R\$ 27,46
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)	0,20%	R\$ 5,49
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)	2,50%	R\$ 68,66
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)	8,00%	R\$ 219,72
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	3,00%	R\$ 82,39
H	SEBRAE (lei 8029/90)	0,60%	R\$ 16,47
Total do submódulo 2.2		36,80%	R\$ 1.010,68

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			Valor (R\$) por posto
A	Transporte	Sim	R\$ 140,60
A.1	Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 4,80	-
A.2	Quantidade de passagens por dia por empregado	2	-
A.3	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	26	-
A.4	Participação do empregado no custo (%)	6%	-
B	Auxílio-Refeição	Sim	R\$ 498,00
B.1	Valor do Auxílio-Refeição	R\$ 23,68	-
B.2	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	26	-
B.3	Participação do empregado no custo (%)	19%	-
C	Plano de Benefício Familiar	Sim	R\$ 19,42
D	Outro - Preencher, se previsto outro benefício	-	R\$ -
Total do submódulo 2.3			R\$ 658,02

2	Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$) por posto
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 730,40
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de	R\$ 1.010,68
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.	R\$ 658,02
Total do módulo 2		R\$ 2.399,10

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 11,44
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,91
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API	0,02%	R\$ 0,45
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	R\$ 54,47
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre item D	0,73%	R\$ 20,04
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes	4,00%	R\$ 109,86
Total do módulo 3		7,18%	R\$ 197,17

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$) por posto
	Base de cálculo para o custo do profissional ausente (substituto): BCCPA = (Rem + 13° Sal. + Férias + 1/3) x Item Reposição . Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e orientações SEGES/MP		R\$ 3.280,46
A	Substituto na cobertura de férias	0,00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura das ausência por doença	1,39%	R\$ 45,56
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	0,02%	R\$ 0,68
D	Substituto na cobertura das ausências legais	0,82%	R\$ 26,97
E	Substituto na cobertura nas ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,06
F	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0,07%	R\$ 2,29
Subtotal			R\$ 76,56
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente.	0,86%	R\$ 28,17
H	Inclusão benefícios Mensais e Diários (menos VT + VA + VR) conforme orientação SEGES/MP	Nº de dias afastamento 27,96	R\$ 18,09
I	Inclusão custo M3 (Provisão para Rescisão) para substitutos		R\$ 15,31
Total do módulo 4			R\$ 138,13

Módulo 5 – Uniformes e EPIs (preenchimento em aba própria)			
5	Uniformes e EPIs	Valor (R\$) por posto	
A	Uniformes e EPIs	R\$ 207,72	
Total do módulo 5			R\$ 207,72

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos		Total Mensal por posto
A	Módulo 1 - Composição Da Remuneração	R\$ 2.746,54
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.399,10
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 197,17
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 138,13
E	Módulo 5 – Uniformes e EPIs	R\$ 207,72
Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 5.688,66
Quantidade de postos de trabalho		2
Quantidade de trabalhadores necessários para operacionalização do posto de trabalho		1
Custo total da mão de obra para operacionalização do serviço		R\$ 11.377,32

Preencher somente as células VERDES. As brancas devem permanecer inalteradas.

PLANILHA DE CUSTOS – OPERÁRIO NOTURNO	
Regime tributário da empresa:	Lucro Presumido
Se optante pelo simples nacional, preencher, faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores a proposta:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO			
PLANILHA DE CUSTOS		PC	A
1	Objeto	OPERÁRIO (Noturno)	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) da categoria profissional	CBO 5142-05	
3	Valor do Piso normativo da Categoria	R\$	1.816,57
4	Sindicato representativo da categoria profissional	SEEAC-RS	
5	Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	31/12/2024	
6	Número de registro no MTE	RS004917/2023	
7	Quantidade total de postos	1	
8	Número de meses da execução contratual	60 meses	

Módulo 1: Composição da remuneração				
1	Composição da remuneração			Valor (R\$) por posto
A	Salário base mensal	220 Horas		R\$ 1.816,57
B	Periculosidade (30%)	Não	30%	R\$ -
C	Insalubridade (10%, 20%, 40%)	Sim	40%	R\$ 726,62
D	Gratificação de Função - Caso seja SIM, inserir % adicional	Não	20%	R\$ -
E	Adicional Noturno - Caso seja SIM, inserir % adicional	Sim	20%	R\$ 40,07
E.1	Número de HORAS NOTURNAS laboradas por dia por colaborador	Sim	0,67	-
E.2	Número de DIAS laborados à noite no mês	Sim	26,00	-
F	Redução da hora noturna	Sim	-	R\$ 24,51
F.1	Quantidade de horas noturnas reduzidas por mês	Sim	2,48	-
F.2	Valor hora noturna reduzida conforme CCT/ACT	Sim	9,90	-
G	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Sim	100%	R\$ 169,46
G.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Sim	7,33	-
H	Descanso Semanal Remunerado sobre Adicional Noturno e Hora Noturna Reduzida	-	-	R\$ 12,91
I	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras	-	-	R\$ 33,89
J	Outro - Preencher, se necessário	-	-	
K	Outro - Preencher, se necessário	-	-	
Total do módulo 1				R\$ 2.824,03

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	13º (décimo terceiro salário)	8,33%	R\$ 235,24
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 313,74
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias	7,15%	R\$ 202,02
Total do submódulo 2.1		26,59%	R\$ 751,00

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	INSS (art 22, inc I Lei 8.212/91)	20,00%	R\$ 564,80
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)	1,50%	R\$ 42,36
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)	1,00%	R\$ 28,24
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)	0,20%	R\$ 5,64
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)	2,50%	R\$ 70,60
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)	8,00%	R\$ 225,92
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	3,00%	R\$ 84,72
H	SEBRAE (lei 8029/90)	0,60%	R\$ 16,94
Total do submódulo 2.2		36,80%	R\$ 1.039,22

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			Valor (R\$) por posto
A	Transporte	Sim	R\$ 140,60
A.1	Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 4,80	-
A.2	Quantidade de passagens por dia por empregado	2	-
A.3	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	26	-
A.4	Participação do empregado no custo (%)	6%	-
B	Auxílio-Refeição	Sim	R\$ 498,00
B.1	Valor do Auxílio-Refeição	R\$ 23,68	-
B.2	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	26	-
B.3	Participação do empregado no custo (%)	19%	-
C	Plano de Benefício Familiar	Sim	R\$ 19,42
D	Outro - Preencher, se previsto outro benefício	-	R\$ -
Total do submódulo 2.3			R\$ 658,02

2	Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$) por posto
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 751,00
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de	R\$ 1.039,22
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.	R\$ 658,02
Total do módulo 2		R\$ 2.448,24

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 11,76
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,94
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API	0,02%	R\$ 0,47
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	R\$ 56,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre item D	0,73%	R\$ 20,61
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes	4,00%	R\$ 112,96
Total do módulo 3		7,18%	R\$ 202,74

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$) por posto
	Base de cálculo para o custo do profissional ausente (substituto): BCCPA = (Rem + 13° Sal. + Férias + 1/3) x Item Reposição . Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e orientações SEGES/MP		R\$ 3.373,01
A	Substituto na cobertura de férias	0,00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura das ausência por doença	1,39%	R\$ 46,84
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	0,02%	R\$ 0,70
D	Substituto na cobertura das ausências legais	0,82%	R\$ 27,73
E	Substituto na cobertura nas ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,09
F	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0,07%	R\$ 2,36
Subtotal			R\$ 78,72
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente.	0,86%	R\$ 28,96
H	Inclusão benefícios Mensais e Diários (menos VT + VA + VR) conforme orientação SEGES/MP	Nº de dias afastamento 27,96	R\$ 18,09
I	Inclusão custo M3 (Provisão para Rescisão) para substitutos		R\$ 15,74
Total do módulo 4			R\$ 141,51

Módulo 5 – Uniformes e EPIs (preenchimento em aba própria)			
5	Uniformes e EPIs	Valor (R\$) por posto	
A	Uniformes e EPIs	R\$ 207,72	
Total do módulo 5			R\$ 207,72

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos		Total Mensal por posto
A	Módulo 1 - Composição Da Remuneração	R\$ 2.824,03
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.448,24
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 202,74
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 141,51
E	Módulo 5 – Uniformes e EPIs	R\$ 207,72
Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 5.824,24
Quantidade de postos de trabalho		1
Quantidade de trabalhadores necessários para operacionalização do posto de trabalho		1
Custo total da mão de obra para operacionalização do serviço		R\$ 5.824,24

Preencher somente as células VERDES. As brancas devem permanecer inalteradas.

PLANILHA DE CUSTOS – AGENTE DE LIMPEZA	
Regime tributário da empresa:	Lucro Presumido
Se optante pelo simples nacional, preencher, faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores a proposta:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO			
PLANILHA DE CUSTOS		PC	A
1	Objeto	AGENTE DE LIMPEZA (Diurno)	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) da categoria profissional	CBO 5142-05	
3	Valor do Piso normativo da Categoria	R\$	1.816,57
4	Sindicato representativo da categoria profissional	SEEAC-RS	
5	Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	31/12/2024	
6	Número de registro no MTE	RS004917/2023	
7	Quantidade total de postos	1	
8	Número de meses da execução contratual	60 meses	

Módulo 1: Composição da remuneração				
1	Composição da remuneração			Valor (R\$) por posto
A	Salário base mensal	220 Horas		R\$ 1.816,57
B	Periculosidade (30%)	Não	30%	R\$ -
C	Insalubridade (10%, 20%, 40%)	Sim	40%	R\$ 726,62
D	Gratificação de Função - Caso seja SIM, inserir % adicional	Não	20%	R\$ -
E	Adicional Noturno - Caso seja SIM, inserir % adicional	Não	20%	R\$ -
E.1	Número de HORAS NOTURNAS laboradas por dia por colaborador	Não	0,00	-
E.2	Número de DIAS laborados à noite no mês	Não	0,00	-
F	Redução da hora noturna	Não	-	R\$ -
F.1	Quantidade de horas noturnas reduzidas por mês	Não	0,00	-
F.2	Valor hora noturna reduzida conforme CCT/ACT	Não	0,00	-
G	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Sim	100%	R\$ 169,46
G.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Sim	7,33	-
H	Descanso Semanal Remunerado sobre Adicional Noturno e Hora Noturna Reduzida	-		R\$ -
I	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras	-		R\$ 33,89
J	Outro - Preencher, se necessário	-		
K	Outro - Preencher, se necessário	-		
Total do módulo 1				R\$ 2.746,54

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	13º (décimo terceiro salário)	8,33%	R\$ 228,78
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 305,14
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias	7,15%	R\$ 196,48
Total do submódulo 2.1		26,59%	R\$ 730,40

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	INSS (art 22, inc I Lei 8.212/91)	20,00%	R\$ 549,30
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)	1,50%	R\$ 41,19
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)	1,00%	R\$ 27,46
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)	0,20%	R\$ 5,49
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)	2,50%	R\$ 68,66
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)	8,00%	R\$ 219,72
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	3,00%	R\$ 82,39
H	SEBRAE (lei 8029/90)	0,60%	R\$ 16,47
Total do submódulo 2.2		36,80%	R\$ 1.010,68

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			Valor (R\$) por posto
A	Transporte	Sim	R\$ 140,60
A.1	Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 4,80	-
A.2	Quantidade de passagens por dia por empregado	2	-
A.3	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	26	-
A.4	Participação do empregado no custo (%)	6%	-
B	Auxílio-Refeição	Sim	R\$ 498,00
B.1	Valor do Auxílio-Refeição	R\$ 23,68	-
B.2	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	26	-
B.3	Participação do empregado no custo (%)	19%	-
C	Plano de Benefício Familiar	Sim	R\$ 19,42
D	Outro - Preencher, se previsto outro benefício	-	R\$ -
Total do submódulo 2.3			R\$ 658,02

2	Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$) por posto
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 730,40
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de	R\$ 1.010,68
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.	R\$ 658,02
Total do módulo 2		R\$ 2.399,10

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 11,44
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,91
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API	0,02%	R\$ 0,45
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	R\$ 54,47
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre item D	0,73%	R\$ 20,04
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes	4,00%	R\$ 109,86
Total do módulo 3		7,18%	R\$ 197,17

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$) por posto
	Base de cálculo para o custo do profissional ausente (substituto): BCCPA = (Rem + 13° Sal. + Férias + 1/3) x Item Reposição . Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e orientações SEGES/MP		R\$ 3.280,46
A	Substituto na cobertura de férias	0,00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura das ausência por doença	1,39%	R\$ 45,56
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	0,02%	R\$ 0,68
D	Substituto na cobertura das ausências legais	0,82%	R\$ 26,97
E	Substituto na cobertura nas ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,06
F	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0,07%	R\$ 2,29
Subtotal			R\$ 76,56
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente.	0,86%	R\$ 28,17
H	Inclusão benefícios Mensais e Diários (menos VT + VA + VR) conforme orientação SEGES/MP	Nº de dias afastamento 27,96	R\$ 18,09
I	Inclusão custo M3 (Provisão para Rescisão) para substitutos		R\$ 15,31
Total do módulo 4			R\$ 138,13

Módulo 5 – Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados (preenchimento em aba própria)			
5	Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados		Valor (R\$) por posto
A	Uniformes e EPIs		R\$ 209,05
B	Telefone e Plano de Dados		R\$ 61,75
Total do módulo 5			R\$ 270,80

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos		Total Mensal por posto
A	Módulo 1 - Composição Da Remuneração	R\$ 2.746,54
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.399,10
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 197,17
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 138,13
E	Módulo 5 – Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados	R\$ 270,80
Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 5.751,74
Quantidade de postos de trabalho		1
Quantidade de trabalhadores necessários para operacionalização do posto de trabalho		1
Custo total da mão de obra para operacionalização do serviço		R\$ 5.751,74

Preencher somente as células VERDES. As brancas devem permanecer inalteradas.

PLANILHA DE CUSTOS – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
Regime tributário da empresa:	Lucro Presumido
Se optante pelo simples nacional, preencher, faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores a proposta:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO			
PLANILHA DE CUSTOS		PC	A
1	Objeto	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) da categoria profissional	CBO 4110	
3	Valor do Piso normativo da Categoria	R\$	2.013,31
4	Sindicato representativo da categoria profissional	SEEAC-RS	
5	Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	31/12/2024	
6	Número de registro no MTE	RS004917/2023	
7	Quantidade total de postos	1	
8	Número de meses da execução contratual	60 meses	

Módulo 1: Composição da remuneração				
1	Composição da remuneração			Valor (R\$) por posto
A	Salário base mensal	220 Horas		R\$ 2.013,31
B	Periculosidade (30%)	Não	30%	R\$ -
C	Insalubridade (10%, 20%, 40%)	Não	10%	R\$ -
D	Gratificação de Função - Caso seja SIM, inserir % adicional	Não	20%	R\$ -
E	Adicional Noturno - Caso seja SIM, inserir % adicional	Não	20%	R\$ -
E.1	Número de HORAS NOTURNAS laboradas por dia por colaborador	Não	0,00	-
E.2	Número de DIAS laborados à noite no mês	Não	0,00	-
F	Redução da hora noturna	Não	-	R\$ -
F.1	Quantidade de horas noturnas reduzidas por mês	Não	0,00	-
F.2	Valor hora noturna reduzida conforme CCT/ACT	Não	0,00	-
G	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Não	100%	R\$ -
G.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Não	0,00	-
H	Descanso Semanal Remunerado sobre Adicional Noturno e Hora Noturna Reduzida	-		R\$ -
I	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras	-		R\$ -
J	Outro - Preencher, se necessário	-		
K	Outro - Preencher, se necessário	-		
Total do módulo 1				R\$ 2.013,31

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	13º (décimo terceiro salário)	8,33%	R\$ 167,70
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 223,67
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias	7,15%	R\$ 144,03
Total do submódulo 2.1		26,59%	R\$ 535,40

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	INSS (art 22, inc I Lei 8.212/91)	20,00%	R\$ 402,66
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)	1,50%	R\$ 30,19
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)	1,00%	R\$ 20,13
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)	0,20%	R\$ 4,02
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)	2,50%	R\$ 50,33
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)	8,00%	R\$ 161,06
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	3,00%	R\$ 60,39
H	SEBRAE (lei 8029/90)	0,60%	R\$ 12,07
Total do submódulo 2.2		36,80%	R\$ 740,85

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			Valor (R\$) por posto
A	Transporte	Sim	R\$ 128,80
A.1	Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 4,80	-
A.2	Quantidade de passagens por dia por empregado	2	-
A.3	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	26	-
A.4	Participação do empregado no custo (%)	6%	-
B	Auxílio-Refeição	Sim	R\$ 498,00
B.1	Valor do Auxílio-Refeição	R\$ 23,68	-
B.2	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	26	-
B.3	Participação do empregado no custo (%)	19%	-
C	Plano de Benefício Familiar	Sim	R\$ 19,42
D	Outro - Preencher, se previsto outro benefício	-	R\$ -
Total do submódulo 2.3			R\$ 646,22

2	Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$) por posto
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 535,40
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de	R\$ 740,85
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.	R\$ 646,22
Total do módulo 2		R\$ 1.922,47

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 8,38
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,67
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API	0,02%	R\$ 0,33
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	R\$ 39,93
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre item D	0,73%	R\$ 14,69
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes	4,00%	R\$ 80,53
Total do módulo 3		7,18%	R\$ 144,53

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$) por posto
	Base de cálculo para o custo do profissional ausente (substituto): BCCPA = (Rem + 13° Sal. + Férias + 1/3) x Item Reposição . Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e orientações SEGES/MP		R\$ 2.404,68
A	Substituto na cobertura de férias	0,00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura das ausência por doença	1,39%	R\$ 33,39
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	0,02%	R\$ 0,50
D	Substituto na cobertura das ausências legais	0,82%	R\$ 19,77
E	Substituto na cobertura nas ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,78
F	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0,07%	R\$ 1,68
Subtotal			R\$ 56,12
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente.	0,86%	R\$ 20,65
H	Inclusão benefícios Mensais e Diários (menos VT + VA + VR) conforme orientação SEGES/MP	Nº de dias afastamento 27,96	R\$ 18,09
I	Inclusão custo M3 (Provisão para Rescisão) para substitutos		R\$ 11,22
Total do módulo 4			R\$ 106,08

Módulo 5 – Uniformes e EPIs (preenchimento em aba própria)			
5	Uniformes e EPIs	Valor (R\$) por posto	
A	Uniformes e EPIs	R\$ 5,27	
Total do módulo 5			R\$ 5,27

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos		Total Mensal por posto
A	Módulo 1 - Composição Da Remuneração	R\$ 2.013,31
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.922,47
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 144,53
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 106,08
E	Módulo 5 – Uniformes e EPIs	R\$ 5,27
Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 4.191,66
Quantidade de postos de trabalho		1
Quantidade de trabalhadores necessários para operacionalização do posto de trabalho		1
Custo total da mão de obra para operacionalização do serviço		R\$ 4.191,66

Preencher somente as células VERDES. As brancas devem permanecer inalteradas.

PLANILHA DE CUSTOS – GERENTE	
Regime tributário da empresa:	Lucro Presumido
Se optante pelo simples nacional, preencher, faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores a proposta:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO			
PLANILHA DE CUSTOS		PC	A
1	Objeto	GERENTE	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) da categoria profissional		
3	Valor do Piso normativo da Categoria	R\$	2.213,64
4	Sindicato representativo da categoria profissional	SEEAC-RS	
5	Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	31/12/2024	
6	Número de registro no MTE	RS004917/2023	
7	Quantidade total de postos	1	
8	Número de meses da execução contratual	60 meses	

Módulo 1: Composição da remuneração				
1	Composição da remuneração			Valor (R\$) por posto
A	Salário base mensal	220 Horas		R\$ 2.213,64
B	Periculosidade (30%)	Não	30%	R\$ -
C	Insalubridade (10%, 20%, 40%)	Não	10%	R\$ -
D	Gratificação de Função - Caso seja SIM , inserir % adicional	Sim	40%	R\$ 885,45
E	Adicional Noturno - Caso seja SIM , inserir % adicional	Não	20%	R\$ -
E.1	Número de HORAS NOTURNAS laboradas por dia por colaborador	Não	0,00	-
E.2	Número de DIAS laborados à noite no mês	Não	0,00	-
F	Redução da hora noturna	Não	-	R\$ -
F.1	Quantidade de horas noturnas reduzidas por mês	Não	0,00	-
F.2	Valor hora noturna reduzida conforme CCT/ACT	Não	0,00	-
G	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Não	100%	R\$ -
G.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Não	0,00	-
H	Descanso Semanal Remunerado sobre Adicional Noturno e Hora Noturna Reduzida	-		R\$ -
I	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras	-		R\$ -
J	Outro - Preencher, se necessário	-		
K	Outro - Preencher, se necessário	-		
Total do módulo 1				R\$ 3.099,09

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	13º (décimo terceiro salário)	8,33%	R\$ 258,15
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 344,30
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias	7,15%	R\$ 221,70
Total do submódulo 2.1		26,59%	R\$ 824,15

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	INSS (art 22, inc I Lei 8.212/91)	20,00%	R\$ 619,81
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)	1,50%	R\$ 46,48
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)	1,00%	R\$ 30,99
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)	0,20%	R\$ 6,19
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)	2,50%	R\$ 77,47
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)	8,00%	R\$ 247,92
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	3,00%	R\$ 92,97
H	SEBRAE (lei 8029/90)	0,60%	R\$ 18,59
Total do submódulo 2.2		36,80%	R\$ 1.140,42

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			Valor (R\$) por posto
A	Transporte	Sim	R\$ 116,78
A.1	Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 4,80	-
A.2	Quantidade de passagens por dia por empregado	2	-
A.3	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	26	-
A.4	Participação do empregado no custo (%)	6%	-
B	Auxílio-Refeição	Sim	R\$ 498,00
B.1	Valor do Auxílio-Refeição	R\$ 23,68	-
B.2	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	26	-
B.3	Participação do empregado no custo (%)	19%	-
C	Plano de Benefício Familiar	Sim	R\$ 19,42
D	Outro - Preencher, se previsto outro benefício	-	R\$ -
Total do submódulo 2.3			R\$ 634,20

2	Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$) por posto
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 824,15
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de	R\$ 1.140,42
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.	R\$ 634,20
Total do módulo 2		R\$ 2.598,77

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 12,91
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,03
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API	0,02%	R\$ 0,51
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	R\$ 61,46
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre item D	0,73%	R\$ 22,61
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes	4,00%	R\$ 123,96
Total do módulo 3		7,18%	R\$ 222,48

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$) por posto
	Base de cálculo para o custo do profissional ausente (substituto): BCCPA = (Rem + 13° Sal. + Férias + 1/3) x Item Reposição . Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e orientações SEGES/MP		R\$ 3.701,54
A	Substituto na cobertura de férias	0,00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura das ausência por doença	1,39%	R\$ 51,41
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	0,02%	R\$ 0,77
D	Substituto na cobertura das ausências legais	0,82%	R\$ 30,43
E	Substituto na cobertura nas ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,20
F	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0,07%	R\$ 2,59
Subtotal			R\$ 86,40
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente.	0,86%	R\$ 31,79
H	Inclusão benefícios Mensais e Diários (menos VT+VA) conforme orientação SEGES/MP	Nº de dias afastamento 27,96	R\$ 18,09
I	Inclusão custo M3 (Provisão para Rescisão) para substitutos		R\$ 17,27
Total do módulo 4			R\$ 153,55

Módulo 5 – Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados (preenchimento em aba própria)			
5	Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados	Valor (R\$) por posto	
A	Uniformes e EPIs	R\$ 56,57	
B	Telefone e Plano de Dados	R\$ 61,75	
Total do módulo 5			R\$ 118,32

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos		Total Mensal por posto
A	Módulo 1 - Composição Da Remuneração	R\$ 3.099,09
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.598,77
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 222,48
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 153,55
E	Módulo 5 – Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados	R\$ 118,32
Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 6.192,21
Quantidade de postos de trabalho		1
Quantidade de trabalhadores necessários para operacionalização do posto de trabalho		1
Custo total da mão de obra para operacionalização do serviço		R\$ 6.192,21

1. Preencher somente as células verdes. As brancas devem permanecer inalteradas.

Informe o período Contratual	60 meses
------------------------------	----------

DETALHAMENTO MÓDULO 5 – UNIFORMES E EPI – Motorista (Diurno e Noturno)			
Itens	Quantidade Anual	Preço Unitário	Valor Mensal por Posto
Camisa com Reflexivo (NBR 15.292)	2	R\$ 58,54	R\$ 9,76
Calça	2	R\$ 59,67	R\$ 9,95
Camiseta de Algodão	4	R\$ 38,16	R\$ 12,72
Botina de Segurança com Bico de Aço	2	R\$ 78,76	R\$ 13,13
Capa de Chuva	1	R\$ 51,50	R\$ 4,29
Colete Reflexivo	1	R\$ 17,57	R\$ 1,46
Protetor Solar	4	R\$ 15,80	R\$ 5,27
Custo total mensal por funcionário			R\$ 56,57

DETALHAMENTO MÓDULO 5 – UNIFORMES E EPI – Operário (Diurno e Noturno)			
Itens	Quantidade Anual	Preço Unitário	Valor Mensal por Posto
Camisa com Reflexivo (NBR 15.292)	3	R\$ 58,54	R\$ 14,64
Calça	3	R\$ 59,67	R\$ 14,92
Camiseta de Algodão	12	R\$ 38,16	R\$ 38,16
Boné	3	R\$ 23,97	R\$ 5,99
Botina de Segurança com Bico de Aço	3	R\$ 78,76	R\$ 19,69
Capa de Chuva	1	R\$ 51,50	R\$ 4,29
Jaqueta com Reflexivo (NBR 15.292)	2	R\$ 159,00	R\$ 26,50
Colete Reflexivo	1	R\$ 17,57	R\$ 1,46
Luva de Proteção	12	R\$ 20,17	R\$ 20,17
Respirador Descartável sem Válvula de Segurança	360	R\$ 1,80	R\$ 54,00
Protetor Solar	6	R\$ 15,80	R\$ 7,90
Custo total mensal por funcionário			R\$ 207,72

DETALHAMENTO MÓDULO 5 – UNIFORMES E EPI – Agente de Limpeza			
Itens	Quantidade Anual	Preço Unitário	Valor Mensal por Posto
Camisa com Reflexivo (NBR 15.292)	3	R\$ 58,54	R\$ 14,64
Calça	3	R\$ 59,67	R\$ 14,92
Camiseta de Algodão	12	R\$ 38,16	R\$ 38,16
Boné	3	R\$ 23,97	R\$ 5,99
Botina de Segurança com Bico de Aço	3	R\$ 78,76	R\$ 19,69
Capa de Chuva	1	R\$ 51,50	R\$ 4,29
Jaqueta com Reflexivo (NBR 15.292)	2	R\$ 159,00	R\$ 26,50
Colete Reflexivo	1	R\$ 17,57	R\$ 1,46
Luva de Proteção	12	R\$ 20,17	R\$ 20,17
Respirador Descartável sem Válvula de Segurança	360	R\$ 1,80	R\$ 54,00
Protetor Solar	6	R\$ 15,80	R\$ 7,90
Capacete ⁽¹⁾	0,2	R\$ 79,65	R\$ 1,33
Custo total mensal por funcionário			R\$ 209,05

⁽¹⁾ Considera-se para fins de cálculo o fornecimento de 1 capacete durante toda a duração do contrato (5 anos). Esse entendimento é corroborado pelo INMETRO, que informa que, dependendo do fornecedor, o mesmo recomenda a troca do capacete a cada 3 ou 5 anos.

DETALHAMENTO MÓDULO 5 – UNIFORMES E EPI – Gerente			
Itens	Quantidade Anual	Preço Unitário	Valor Mensal por Posto
Camisa com Reflexivo (NBR 15.292)	2	R\$ 58,54	R\$ 9,76
Calça	2	R\$ 59,67	R\$ 9,95
Camiseta de Algodão	4	R\$ 38,16	R\$ 12,72
Botina de Segurança com Bico de Aço	2	R\$ 78,76	R\$ 13,13
Capa de Chuva	1	R\$ 51,50	R\$ 4,29
Colete Reflexivo	1	R\$ 17,57	R\$ 1,46
Protetor Solar	4	R\$ 15,80	R\$ 5,27
Custo total mensal por funcionário			R\$ 56,57

DETALHAMENTO MÓDULO 5 – TELEFONIA E PLANO DE DADOS			
Itens	Quantidade Contratual	Preço Unitário	Valor Mensal por Posto
Smartphone	5	R\$ 746,30	R\$ 62,19
Plano de Dados	300	R\$ 61,66	R\$ 308,30
Custo total mensal			R\$ 370,49
Total de Funcionários para Rateio (Motoristas + Agente de Limpeza + Supervisor):			6
Custo total mensal por funcionário			R\$ 61,75

1. Preencher somente as células verdes. As brancas devem permanecer inalteradas.

Informe o período Contratual	60 meses
------------------------------	----------

Informe a quilometragem mensal- Caminhão Coletor de Lixo	3243 km
Informe a quilometragem mensal- Caminhão Lavador de Contêiner	502 km
Informe a quilometragem mensal- Caminhonete de Lavagem Externa	1200 km
Informe a quilometragem mensal- Motocicleta	1200 km

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – MANUTENÇÃO MENSAL DO VEÍCULO – Caminhão Coletor de Lixo		
MANUTENÇÃO MENSAL DO VEÍCULO		R\$ Total Mensal
Preço do Litro de Diesel	5,95	16.941,04
Quantidade de Quilômetros Rodados por Litro (vide SEI (0405684) Pág.94 a 95)	1,139	
Combustível		16.941,04
Preço do Litro de Óleo de Motor	21,58	307,02
Quantidade de Óleo para 4.330,92 Quilômetros Rodados (vide SEI (0405684) Pág.83)	19,00	
Preço da Unidade de Filtro de Óleo de Motor	128,19	95,98
Quantidade de Filtros para 4.330,92 Quilômetros Rodados	1	
Óleo de Motor		403,00
Custo da Unidade de Pneu	1.719,63	17.196,30
Quantidade de Pneus do Veículo	10	
Quilômetros Rodados para Troca de Pneus	70.000	
Número de Recapagens por Pneu	2	
Custo Unitário de Recapagem	429,67	
Quantidade total de Recapagens	20	
Custo de Recapagem		8.593,40
Custo jg. Compl. + X recap./ Km rodado	25.789,70	0,37
Custo mensal com pneus		1.194,80
Custo De Aquisição Do Veículo – Chassi	441.624,29	
Custo de Aquisição Do Coletor/Compactador Automatizado	1.317.761,61	
Custo Estimado Com Manutenção por Km Rodado	R\$ 1,08	
Serviço De Manutenção E Reparos		3.502,44
TOTAL MENSAL DO ITEM	R\$	22.041,28

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – CUSTOS OBRIGATORIOS MENSIS DO VEÍCULO – Caminhão Coletor de Lixo		
CUSTOS OBRIGATORIOS MENSIS DO VEÍCULO		R\$ Total Mensal
IPVA (vide documento "123.Lei IPVA RS 8115-85")	1%	4.416,24
Licenciamento		94,10
Vistoria		156,55
Seguro Contra Terceiros		607,39
Rastreador GPS		27,73
Sinalizador Visual Rotativo		112,30
Adesivagem do Veículo		50,65
Adesivo de 2 Metros x 2,5 Metros	2	300,00
Adesivo de 30 Centímetros x 20 Centímetros	2	3,90
TOTAL MENSAL DO ITEM	R\$	516,83

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – DEPRECIÇÃO MENSAL DO VEÍCULO – Caminhão Coletor de Lixo		
DEPRECIÇÃO MENSAL DO VEÍCULO		R\$ Total Mensal
Custo De Aquisição Do Veículo – Chassi	441.624,29	274.337,00
Custo De Aquisição Do Coletor/Compactador Automatizado	1.317.761,61	818.593,51
Depreciação (96 meses)	62%	
Depreciação Mensal Do Veículo ⁽¹⁾	96 meses	11.384,69
TOTAL MENSAL DO ITEM	R\$	11.384,69

⁽¹⁾ Para cálculo da depreciação, foi utilizado a Orientação Técnica de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares – Projeto, Contratação e Fiscalização – TCE/RS – 2ª Edição, 2019; pág.76

DETALHAMENTO MÓDULO 6 - REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO		
REMUNERAÇÃO MENSAL DO CAPITAL INVESTIDO		R\$ Total Mensal
Custo De Aquisição Do Veículo (V0)	1.759.385,90	
Valor A Ser Depreciado	1.092.930,52	
Valor Residual (VR)	666.455,38	
Taxa De Juros SELIC - Anual (i)	11,10%	
Vida Útil do Bem - Em Anos (n)	8	
Remuneração Mensal De Capital ⁽¹⁾		11.851,37
TOTAL MENSAL DO ITEM	R\$	11.851,37

⁽¹⁾ Para cálculo da remuneração mensal do capital, aplicou-se a fórmula apresentada pelo Manual do TCE-RS 2019, 7.1.1.2 - Remuneração de Capital pág.78.

CUSTO MENSAL – CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	R\$	45.794,16
Reserva Financeira Para Substituição De Veiculo Coletor (Fator de 10%)	R\$	4.579,42
CUSTO TOTAL MENSAL – CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	R\$	50.373,58

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – MANUTENÇÃO MENSAL DO VEÍCULO – Caminhão Lavador de Contêiner		
MANUTENÇÃO MENSAL DO VEÍCULO		R\$ Total Mensal
Preço do Litro de Diesel	5,95	8.485,51
Quantidade de Quilômetros Rodados por Litro (vide SEI (0405684) Pág.95)	0,35	
Combustível		8.485,51
Preço do Litro de Óleo de Motor	21,58	155,93
Quantidade de Óleo para 1.340,81 Quilômetros Rodados (vide SEI (0405684) Pág.83)	19,30	
Preço da Unidade de Filtro de Óleo de Motor	128,19	47,99
Quantidade de Filtros para 1.340,81 Quilômetros Rodados	1	
Óleo de Motor		203,92
Custo da Unidade de Pneu	1.719,63	10.317,78
Quantidade de Pneus do Veículo	6	
Quilômetros Rodados para Troca de Pneus	70.000	
Número de Recapagens por Pneu	-	
Custo Unitário de Recapagem	429,67	
Quantidade total de Recapagens	-	
Custo de Recapagem		0,00
Custo jg. Compl. + X recap./ Km rodado	10.317,78	0,15
Custo mensal com pneus		73,99
Custo De Aquisição Do Veículo – Chassi	381.525,69	
Custo de Aquisição Do Lavador Automatizado	1.610.543,43	
Custo Estimado Com Manutenção por Km Rodado	R\$ 1,08	
Serviço De Manutenção E Reparos		542,16
TOTAL MENSAL DO ITEM		R\$ 9.305,58

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – CUSTOS OBRIGATORIOS MENSAIS DO VEÍCULO – Caminhão Lavador de Contêiner		
CUSTOS OBRIGATORIOS MENSAIS DO VEÍCULO		R\$ Total Mensal
IPVA (vide documento *123.Lei IPVA RS 8115-85*)	1%	3.815,26
Licenciamento		94,10
Vistoria		156,55
Seguro Contra Terceiros		607,39
Rastreador GPS		27,73
Sinalizador Visual Rotativo		112,30
Adesivagem do Veículo		50,65
Adesivo de 2 Metros x 2,5 Metros	2	300,00
Adesivo de 30 Centímetros x 20 Centímetros	2	3,90
TOTAL MENSAL DO ITEM		R\$ 466,74

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – DEPRECIÇÃO MENSAL DO VEÍCULO – Caminhão Lavador de Contêiner		
DEPRECIÇÃO MENSAL DO VEÍCULO		R\$ Total Mensal
Custo De Aquisição Do Veículo – Chassi	381.525,69	247.991,69
Custo De Aquisição Do Lavador Automatizado	1.610.543,43	1.046.853,22
Depreciação (120 meses)	65,00%	
Depreciação Mensal Do Veículo ⁽¹⁾	120 meses	10.790,37
TOTAL MENSAL DO ITEM		R\$ 10.790,37

⁽¹⁾ Para cálculo da depreciação, foi utilizado a Orientação Técnica de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares – Projeto, Contratação e Fiscalização – TCE/RS – 2ª Edição, 2019; págs.75 e 76

DETALHAMENTO MÓDULO 6 - REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO – Caminhão Lavador de Contêiner		
REMUNERAÇÃO MENSAL DO CAPITAL INVESTIDO		R\$ Total Mensal
Custo De Aquisição Do Veículo (V0)	1.992.069,12	
Valor A Ser Depreciado	1.294.844,93	
Valor Residual (VR)	697.224,19	
Taxa De Juros SELIC - Anual (i)	11,10%	
Vida Útil do Bem - Em Anos (n)	10	
Remuneração Mensal De Capital ⁽¹⁾		13.036,85
TOTAL MENSAL DO ITEM		R\$ 13.036,85

⁽¹⁾ Para cálculo da remuneração mensal do capital, aplicou-se a fórmula apresentada pelo Manual do TCE-RS 2019, 7.1.1.2 - Remuneração de Capital pág.78.

CUSTO MENSAL – CAMINHÃO LAVADOR DE CONTÊINER	R\$	33.599,54
Reserva Financeira Para Substituição De Veiculo Lavador (Fator de 10%)	R\$	3.359,95
CUSTO TOTAL MENSAL – CAMINHÃO LAVADOR DE CONTÊINER	R\$	36.959,50

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – MANUTENÇÃO MENSAL DO VEÍCULO – Caminhonete de Lavagem Externa		
MANUTENÇÃO MENSAL DO VEÍCULO		R\$ Total Mensal
Preço do Litro de Diesel	5,95	1.190,00
Quantidade de Quilômetros Rodados por Litro (vide SEI (0405684) Pág.90)	6,00	
Combustível		1.190,00
Preço do Litro de Óleo de Motor	21,58	12,43
Quantidade de Óleo para 10.000 Quilômetros Rodados (vide SEI (0405684) Pág.83)	4,80	
Preço da Unidade de Filtro de Óleo de Motor	128,19	15,38
Quantidade de Filtros para 10.000 Quilômetros Rodados	1	
Óleo de Motor		27,81
Custo da Unidade de Pneu	463,92	1.855,68
Quantidade de Pneus do Veículo	4,00	
Quilômetros Rodados para Troca de Pneus	70.000	
Número de Recapagens por Pneu	-	
Custo Unitário de Recapagem	489,33	
Quantidade total de Recapagens	-	
Custo de Recapagem		0,00
Custo jg. Compl. + X recap./ Km rodado	1.855,68	0,03
Custo mensal com pneus		31,81
Custo De Aquisição Do Veículo	271.438,76	678,59
Custo De Aquisição Do Braço Hidráulico	2.045,29	5,11
Custo De Aquisição Do Reservatório De Água	962,00	
Custo Estimado Com Manutenção (Veículo)	3%	
Custo Estimado Com Manutenção (Braço Hidráulico)	3%	
Serviço De Manutenção E Reparos		683,70
TOTAL MENSAL DO ITEM		R\$ 1.933,32

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – CUSTOS OBRIGATORIOS MENSAIS DO VEÍCULO – Caminhonete de Lavagem Externa		
CUSTOS OBRIGATORIOS MENSAIS DO VEÍCULO		R\$ Total Mensal
IPVA (vide documento "123.Lei IPVA RS 8115-85")	3%	8.143,16
Licenciamento		94,10
Vistoria		156,55
Seguro Contra Terceiros		607,39
Rastreador GPS		27,73
Sinalizador Visual Rotativo		112,30
Adesivagem do Veículo		0,65
Adesivo de 30 Centímetros x 20 Centímetros	2	3,90
TOTAL MENSAL DO ITEM		R\$ 777,40

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – DEPRECIÇÃO MENSAL DO VEÍCULO – Caminhonete de Lavagem Externa		
DEPRECIÇÃO MENSAL DO VEÍCULO		R\$ Total Mensal
Custo De Aquisição Do Veículo	271.438,76	54.287,75
Depreciação (48 meses) ⁽¹⁾	20%	
Depreciação Mensal Do Veículo ⁽²⁾	48 meses	1.130,99
TOTAL MENSAL DO ITEM		R\$ 1.130,99

⁽¹⁾ Para cálculo da depreciação, foi utilizado o valor da Tabela Fipe de 4 anos atrás (R\$ 195.607,00) para fim de determinação de valor residual.

⁽²⁾ Vida útil do bem, de acordo com IN SRF de 31/12/1998.

DETALHAMENTO MÓDULO 6 - REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO – Caminhonete de Lavagem Externa		
REMUNERAÇÃO MENSAL DO CAPITAL INVESTIDO		R\$ Total Mensal
Custo De Aquisição Do Veículo (V0)	271.438,76	
Valor A Ser Depreciado	54.287,75	
Valor Residual (VR)	217.151,01	
Taxa De Juros SELIC - Anual (i)	11,10%	
Vida Útil do Bem - Em Anos (n)	4	
Remuneração Mensal De Capital ⁽¹⁾		2.322,50
TOTAL MENSAL DO ITEM		R\$ 2.322,50

⁽¹⁾ Para cálculo da remuneração mensal do capital, aplicou-se a fórmula apresentada pelo Manual do TCE-RS 2019, 7.1.1.2 - Remuneração de Capital pág.78.

CUSTO TOTAL MENSAL – CAMINHONETE DE LAVAGEM EXTERNA	R\$ 6.164,21
--	---------------------

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – MANUTENÇÃO MENSAL DO VEÍCULO – Motocicleta		
MANUTENÇÃO MENSAL DO VEÍCULO		R\$ Total Mensal
Preço do Litro da Gasolina	5,91	202,62
Quantidade de Quilômetros Rodados por Litro (vide SEI (0405684) Págs.85 e 87)	35	
Combustível		202,62
Preço do Litro de Óleo de Motor	29,38	7,05
Quantidade de Óleo para 6.000 Quilômetros Rodados (vide SEI (0405684) Pág.84)	1,20	
Preço da Unidade de Filtro de Óleo de Motor	28,55	3,42
Quantidade de Filtros para 10.000 Quilômetros Rodados	1	
Óleo de Motor		10,47
Custo da Unidade de Pneu	188,40	376,80
Quantidade de Pneus do Veículo	2	
Quilômetros Rodados para Troca de Pneus	15.000	0,02
Pneus		24,00
Custo De Aquisição Da Motocicleta	15.515,00	38,78
Custo Estimado Com Manutenção (Motocicleta)	3%	
Serviço De Manutenção E Reparos		38,78
TOTAL MENSAL DO ITEM		R\$ 275,87

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – CUSTOS OBRIGATORIOS MENSAIS DO VEÍCULO – Motocicleta		
CUSTOS OBRIGATORIOS MENSAIS DO VEÍCULO		R\$ Total Mensal
IPVA (vide documento *123.Lei IPVA RS 8115-85*)	2%	310,30
Licenciamento		94,10
Vistoria		77,36
Seguro Total		632,91
TOTAL MENSAL DO ITEM		R\$ 87,73

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – DEPRECIÇÃO MENSAL DO VEÍCULO – Motocicleta		
DEPRECIÇÃO MENSAL DO VEÍCULO		R\$ Total Mensal
Custo De Aquisição Do Veículo	15.515,00	2.172,10
Depreciação (48 meses) ⁽¹⁾	14%	
Depreciação Mensal Do Veículo ⁽²⁾	48 meses	45,25
TOTAL MENSAL DO ITEM		R\$ 45,25

⁽¹⁾ Para cálculo da depreciação, foi utilizado o valor da Tabela Fipe de 4 anos atrás (R\$ 13.351,00) em comparação com o valor atual para encontrar o percentual utilizado.

⁽²⁾ Vida útil do bem, de acordo com IN SRF de 31/12/1998.

DETALHAMENTO MÓDULO 6 - REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO – Motocicleta		
REMUNERAÇÃO MENSAL DO CAPITAL INVESTIDO		R\$ Total Mensal
Custo De Aquisição Do Veículo (V0)	15.515,00	
Valor A Ser Depreciado	2.172,10	
Valor Residual (VR)	13.342,90	
Taxa De Juros SELIC - Anual (i)	11,10%	
Vida Útil do Bem - Em Anos (n)	4	
Remuneração Mensal De Capital ⁽¹⁾		135,98
TOTAL MENSAL DO ITEM		R\$ 135,98
⁽¹⁾ Para cálculo da remuneração mensal do capital, aplicou-se a fórmula apresentada pelo Manual do TCE-RS 2019, 7.1.1.2 - Remuneração de Capital pág.78.		
CUSTO TOTAL MENSAL – MOTOCICLETA		R\$ 544,83

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – MANUTENÇÃO MENSAL DO EQUIPAMENTO – Contêiner		
MANUTENÇÃO MENSAL DO EQUIPAMENTO		R\$ Total Mensal
Custo De Aquisição Do Contêiner	13.961,84	34,90
Custo Estimado Com Manutenção	3%	
Serviço De Manutenção E Reparos		34,90
TOTAL MENSAL DO ITEM		R\$ 34,90

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – CUSTOS OBRIGATORIOS DO EQUIPAMENTO – Contêiner		
CUSTOS OBRIGATORIOS MENSAIS DO EQUIPAMENTO		R\$ Total Mensal
Adesivagem do Contêiner		6,78
Adesivo Reflexivo de 5 Centímetros x 30 Centímetros	4	6,00
Adesivo de 15 Centímetros x 15 Centímetros	1	1,46
Adesivo de 40 Centímetros x 35 Centímetros	4	9,10
Adesivo de 100 Centímetros x 15 Centímetros	2	9,75
TOTAL MENSAL DO ITEM		R\$ 6,78

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – DEPRECIÇÃO MENSAL DO EQUIPAMENTO – Contêiner		
DEPRECIÇÃO MENSAL DO EQUIPAMENTO		R\$ Total Mensal
Custo De Aquisição Do Contêiner	13.961,84	9.075,19
Depreciação (60 meses) ⁽⁹⁾	65%	
Depreciação Mensal Do Contêiner ⁽¹⁰⁾	60 meses	151,25
TOTAL MENSAL DO ITEM		R\$ 151,25

⁽⁹⁾ Para cálculo da depreciação, uma vez que o percentual não consta na Orientação Técnica de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares – Projeto, Contratação e Fiscalização – TCE/RS, foi calculada uma média de valores utilizados em contratações similares. Os dados utilizados estão discriminados no documento SEI 04046653. [1] Depreciação contêiner 3,2m³.

⁽¹⁰⁾ Foi utilizado para determinar a vida útil do contêiner uma média de valores utilizados em contratos similares. Os dados estão discriminados no documento:126.Vida Útil Contêiner 3,2m³.

DETALHAMENTO MÓDULO 6 - REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO – Contêiner		
REMUNERAÇÃO MENSAL DO CAPITAL INVESTIDO		R\$ Total Mensal
Custo De Aquisição Do Veículo (V0)	13.961,84	
Valor A Ser Depreciado	9.075,20	
Valor Residual (VR)	4.886,64	
Taxa De Juros SELIC - Anual (i)	11,10%	
Vida Útil do Bem - Em Anos (n)	5	
Remuneração Mensal De Capital ⁽¹¹⁾		95,57
TOTAL MENSAL DO ITEM		R\$ 95,57

⁽¹¹⁾ Para cálculo da remuneração mensal do capital, aplicou-se a fórmula apresentada pelo Manual do TCE-RS 2019, 7.1.1.2 - Remuneração de Capital pág.78.

CUSTO MENSAL POR CONTÊINER	R\$ 288,50
TOTAL DE CONTÊINERES FORNECIDOS NO PERÍODO CONTRATUAL:	450
CUSTO TOTAL MENSAL – CONTÊINERES	R\$ 129.824,46

1. Preencher somente as células verdes. As brancas devem permanecer inalteradas.

Informe o período Contratual	60 meses
------------------------------	----------

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – INSUMOS DIVERSOS				
Itens	Quantidade Anual	Unidade	Preço Unitário	Valor Mensal por Posto
Recipiente Térmico para Água (5 litros)	3	Unidade	R\$ 47,65	R\$ 11,91
Pá de Concha	12	Unidade	R\$ 55,76	R\$ 55,76
Vassourão	36	Unidade	R\$ 85,44	R\$ 256,32
Cone de Sinalização	3	Unidade	R\$ 44,90	R\$ 11,23
Produto Limpa Fossa para Lavagem de Contêineres (Enzima Líquida)	1560	Unidade	R\$ 31,71	R\$ 4.122,30
Água Potável	6364,8	M³	R\$ 9,51	R\$ 5.044,10
Detergente Neutro – 500 ml	600	Unidade	R\$ 2,81	R\$ 140,50
Removedor de Pichação – 1 Litro	24	Unidade	R\$ 237,36	R\$ 474,72
Esponja	360	Unidade	R\$ 2,26	R\$ 67,80
Palha de Aço	360	Pacote	R\$ 1,99	R\$ 59,70
Escova com Cerdas Plásticas	120	Unidade	R\$ 4,04	R\$ 40,40
Balde (10L)	36	Unidade	R\$ 12,61	R\$ 37,83
Pano de Chão	360	Unidade	R\$ 5,22	R\$ 156,60
Saco de Lixo (100L) - unidade	12000	Unidade	R\$ 0,30	R\$ 298,00
Custo total mensal				R\$ 10.777,17

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – SERVIÇOS DE TERCEIROS		
(A) SERVIÇOS DE RESPONSÁVEL TÉCNICO		R\$ Total Mensal
Custo da Hora de Engenheiro Químico	126,58	3.164,50
Quantidade de Horas Necessárias ao Mês	25 horas	
Custo Total Mensal com Engenheiro Químico:		R\$ 3.164,50

Preencher somente as células VERDES. As brancas devem permanecer inalteradas.

PLANILHA APURAÇÃO PREÇO FINAL – COLETA CONTEINERIZADA		
Total - Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual – Custos Diretos		Total Mensal por posto
A	Módulos 1 , 2 , 3, 4 e 5 – Motorista (Diurno)	R\$ 21.087,21
B	Módulos 1 , 2 , 3, 4 e 5 – Motorista (Noturno)	R\$ 7.194,29
C	Módulos 1 , 2 , 3, 4 e 5 – Operário (Diurno)	R\$ 11.377,32
D	Módulos 1 , 2 , 3, 4 e 5 – Operário (Noturno)	R\$ 5.824,24
E	Módulos 1 , 2 , 3, 4 e 5 – Agente de Limpeza Externa	R\$ 5.751,74
F	Módulos 1 , 2 , 3, 4 e 5 – Auxiliar Administrativo	R\$ 4.191,66
G	Módulos 1 , 2 , 3, 4 e 5 – Gerente	R\$ 6.192,21
TOTAL MÓDULOS 1 A 5 – CUSTO DIRETO DE MÃO DE OBRA		R\$ 61.618,66

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – SERVIÇOS DE TERCEIROS		Total Mensal
A	Serviço de Responsável Técnico (25h / Mês)	R\$ 3.164,50
TOTAL MÓDULO 6 – SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 3.164,50

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – INSUMOS DIVERSOS		Total Mensal
A	Insumos Necessários à Prestação do Serviço	R\$ 10.777,17
TOTAL MÓDULO 6 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 10.777,17

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – VEÍCULOS (Caminhão Coletor de Lixo)		Total Mensal
A	Manutenção Mensal	R\$ 22.041,28
B	Custos Obrigatórios Mensais	R\$ 516,83
C	Depreciação Mensal	R\$ 11.384,69
D	Remuneração do Capital Investido Mensal	R\$ 11.851,37
E	Reserva Financeira para Substituição (Fator de 10%)	R\$ 4.579,42
Custo Total Mensal com Caminhão Coletor de Lixo:		R\$ 50.373,58

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – VEÍCULOS (Caminhão Lavador de Contêiner)		Total Mensal
A	Manutenção Mensal	R\$ 9.305,58
B	Custos Obrigatórios Mensais	R\$ 466,74
C	Depreciação Mensal	R\$ 10.790,37
D	Remuneração do Capital Investido Mensal	R\$ 13.036,85
E	Reserva Financeira para Substituição (Fator de 10%)	R\$ 3.359,95
Custo Total Mensal com Caminhão Lavador de Contêiner:		R\$ 36.959,50

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – VEÍCULOS (Caminhonete de Lavagem Externa)		Total Mensal
A	Manutenção Mensal	R\$ 1.933,32
B	Custos Obrigatórios Mensais	R\$ 777,40
C	Depreciação Mensal	R\$ 1.130,99
D	Remuneração do Capital Investido Mensal	R\$ 2.322,50
Custo Total Mensal com Caminhonete de Lavagem Externa:		R\$ 6.164,21

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – VEÍCULOS (Motocicleta)		Total Mensal
A	Manutenção Mensal	R\$ 275,87
B	Custos Obrigatórios Mensais	R\$ 87,73
C	Depreciação Mensal	R\$ 45,25
D	Remuneração do Capital Investido Mensal	R\$ 135,98
Custo Total Mensal com Motocicleta:		R\$ 544,83
TOTAL MÓDULO 6 – VEÍCULOS		R\$ 94.042,12

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – EQUIPAMENTOS (Contêiner)		Total Mensal
A	Manutenção Mensal	R\$ 34,90
B	Custos Obrigatórios	R\$ 6,78
C	Depreciação Mensal	R\$ 151,25
D	Remuneração do Capital Investido Mensal	R\$ 95,57
Custo Total Mensal por Contêiner:		R\$ 288,50
Total De Contêineres Fornecidos No Período Contratual:		450
TOTAL MÓDULO 6 – EQUIPAMENTOS		R\$ 129.824,46

DETALHAMENTO MÓDULO 7 – BDI					
7	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)	ESTUDO TCE			
		Percentual (%)	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
A	Administração Central	5,08%	2,97%	5,08%	6,27%
B	Seguros, Riscos e Garantias	1,33%	0,86%	1,33%	1,71%
C	Lucro	10,85%	7,78%	10,85%	13,55%
D	Despesas Financeiras	1,26%	Selic:	11,10%	
E	Tributos – ISS	3,00%			
F	Tributos – PIS/COFINS	3,65%			
G	BDI	27,95%	=(((1 + AC + SRG) X (1 + L) X (1 + DF)) / (1 - T)) - 1		
BDI Mensal:					R\$ 83.689,82

QUADRO - RESUMO DO CUSTO TOTAL ESTIMADO MENSAL		
Mão de obra vinculada à execução contratual + Veículo		Total Mensal por posto
A	Módulos 1 a 5 – Custos Diretos Mão de Obra	R\$ 61.618,66
B	Módulo 6 – Serviços de Terceiros	R\$ 3.164,50
C	Módulo 6 – Insumos Diversos	R\$ 10.777,17
D	Módulo 6 – Custos Veículo	R\$ 94.042,12
E	Módulo 6 – Custos Equipamentos	R\$ 129.824,46
F	Módulo 7 – Benefícios e Despesas Indiretas	R\$ 83.689,82
TOTAL UNITÁRIO POR CONTÊINER		R\$ 851,37
TOTAL ESTIMADO MENSAL		R\$ 383.116,50
VALOR TOTAL ANUAL – 12 Meses		R\$ 4.597.398,00
VALOR TOTAL – 60 Meses		R\$ 22.986.990,00